



PORTARIA Nº 14.331 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Cede representantes para a Secretaria Executiva do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guairá.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo, de acordo com o artigo 17 da Lei Ordinária Municipal 2798 e 03 de julho de 2017, como representantes da Secretaria Executiva com o objetivo de dar suporte administrativo e operacional nas atividades do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guairá:

Titular: Edivaldo Martins Faria
1º Suplente: Evandro da Silva Barros
2º Suplente: Caio Cesar Vinhal Ribeiro

Art. 2º - A representação constituída na presente portaria, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias 9022/2018 e 9250/2019.

Município de Guairá, 17 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos